



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DO FUNDEB



01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA		02. UF: ES
03. CNPJ 27.167.315/0001-04	04. PROGRAMA FUNDEB	05. ANO 2018
PARECER		
06. PARECER DA CÂMARA DO FUNDEB INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO		
<p>No dia 07 de fevereiro de 2019, às 15h00min, reuniram-se no auditório da secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Ecoporanga/ES os Conselheiros (as) abaixo-assinados para analisar a aplicação dos recursos e a Prestação de Contas Anual – P.A.C. relativas ao exercício de 2018. Foram analisadas a Prestação de Contas do FUNDEB; os Balancetes do ano de 2018; a natureza dos recursos repassados: FPE (Fundo de Participação dos Estados); FPM (Fundo de Participação dos Municípios; ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços); IPlexp (Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações); ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e doações de quaisquer bens ou direitos); IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores); ITR (Imposto sobre Propriedade Territorial Rural); recursos relativos à desoneração de exportações de que trata a LC nº 87/96; receita da dívida ativa tributária; arrecadação de imposto que a União instituir. Na oportunidade foi explicado acerca da destinação dos recursos e sua forma de aplicação, a saber: o percentual de 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEB podem ser investidos em: salários, décimo terceiro, férias, gratificações, horas extras, salário-família, encargos sociais. Desse percentual não deve ser investido em: auxílio-transporte, auxílio-alimentação, apoio para vestuário, assistência social, assistência a saúde / psicólogo, previdência complementar, PIS/PASEP, serviços de terceiros. A parcela de 40% (quarenta por cento) dos recursos do FUNDEB pode ser investido em: remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação, remuneração do Secretário de Educação, formação inicial ou continuada, aquisição de imóveis, ampliação, conclusão ou construção, aquisição e manutenção de mobiliário e equipamentos, reformas, aluguel; despesas com luz, água, telefone e informática; levantamentos estatísticos, pesquisas; concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; quitação de empréstimos; aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar, aquisição e manutenção de veículos escolares, locação de veículos para o transporte de alunos da zona rural. É vedada a utilização dos recursos de 40%: em ações do ensino superior. Os dados da Prestação de Contas podem ser encontrados no Manual de Orientação – FUNDEB e os valores repassados podem ser visualizados no site do Banco do Brasil e no site da Secretaria do Tesouro Nacional. Os valores repassados pelo FNDE foram analisados, por meio do demonstrativo das receitas e despesas MDE encaminhado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura, bem como dos balancetes do ano de 2018. Mais uma vez os Conselheiros apontaram a necessidade de se fazer um melhor gerenciamento dos recursos, aplicando os mesmos de forma que promova a eficácia dos serviços públicos. A prestação de contas dos recursos do FUNDEB foi colocada em votação pela Câmara do FUNDEB, concluíram que: os recursos com aplicação mínima de 60% atingiu 69,31% (sessenta e nove, trinta e um por cento) e dos recursos com aplicação máxima de 40%, atingiu 30,89 (trinta, oitenta e nove por cento), sendo a prestação de contas considerada REGULAR.</p>		
07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
<input checked="" type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> REGULAR COM RESSALVAS <input type="checkbox"/> IRREGULAR		
AUTENTICAÇÃO		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


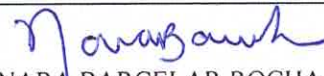





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DO FUNDEB



08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

ECOPORANGA-ES, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

 MAURÍCIO EUGÊNIO DA SILVA Presidente do Conselho Municipal de Educação e Membro da Câmara do FUNDEB Decreto nº 6.585/2018	 VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA Magistério Público Municipal Decreto nº 6.219/2017
 LAURECI FERNANDES MENEGUETTE JUNIOR Diretores Da Escolas Públicas Municipais Decreto nº 6.219/2017	 NARA BARCELAR ROCHA SEIDEL Pais de Alunos das Esc. Públicas Municipais Decreto nº 6.219/2017
 CELIO ALVES FERREIRA Membro da Câmara da Educação Básica Decreto nº 6.219/2017	 JULIANA ANTUNES FIANCO Membro da Câmara do FUNDEB Decreto nº 6.219/2017
 ANTÔNIO VALDECI VAZ Servidores técnico - administrativos - CEB Decreto nº 6.219/2017	 ANA CRISTINA PEREIRA MACHADO SILVA Pais de alunos das escolas públicas - C. Fundeb Decreto nº 6.219/2017
 LENILSON PEREIRA DA SILVA Representante do Executivo e Secretário executivo Decreto nº 6.585/2018	 JOZIANE CIRILO DE PAULO SILVA Membro da Câmara do FUNDEB Decreto nº 6.219/2017